



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CMA – 09/08/2022

Ata de Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Monte Mor

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas (CMA)**. Presentes os Vereadores membros Professor Fio, Presidente, Nelson Almeida, Vice-Presidente, e Vítor Gabriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 85/2022, que *"Dispõe sobre a proibição da perturbação do sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Emenda Aditiva nº 01/2022, que *"Acrescenta artigo no Projeto de Lei nº 85/2022 e renumera os artigos subsequentes"*, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Lei nº 86/2022, que *"Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 90/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal MOR 391"*, de autoria do Vereador Professor Adriel.

Após as discussões pertinentes, a Comissão opinou favoravelmente aos Projetos de Lei nºs 85 e 86/2022 e Emenda Aditiva nº 01/2022.

A respeito do PL nº 90/2022, a CMA decidiu realizar mais estudos acerca da matéria. Conforme informado, caso a estrada que está sendo denominada trate-se, de fato, de via rural, a CMA emitirá parecer favorável ao projeto.

No que se refere às relatorias, o Vereador Professor Fio designou-se relator do Projeto de Lei nº 90/2022, nomeou o Vereador Nelson Almeida relator do PL nº 85 e Emenda Aditiva nº 01 e o Vereador Vítor Gabriel, do PL nº 86/2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.


Professor Fio
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CMA – 09/08/2022

Nelson Almeida
Vice-Presidente da Comissão

Vitor Gabriel
Secretário da Comissão